

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 mês(es) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 02/06/2013 a 01/06/2018, para fruição no período de de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Leda Mara Nascimento Albuquerque
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO Nº 95694/2018

Interessado: Thaís de Faria Santana

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, suspende, a contar de 30/06/2018, o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2018, originalmente previstas para usufruto no período de 27/06/2018 a 06/07/2018.

Leda Mara Nascimento Albuquerque
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 212.2018.02AJ-SUBADM.0207187.2017.009577

Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência N.º 16.2017.DEAC.01263890.2017.009577

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 23.04.2018 a 25.06.2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local pelo período mínimo de 12 meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, para os Lotes 1, 6 e 7; à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ/CPF: 01.465.093/0001-92, para os Lotes 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21; à empresa LACHI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 21.497.711/0001-93, para o Lote 9 e; à empresa TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.671.564/0001-03, para o Lote 10; em acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007, em seu artigo 8º, inciso X, conforme abaixo:

EMPRESA - LOTE / ITEM - VALOR TOTAL

DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 1 - R\$57.000,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 2 - R\$36.750,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 3 - R\$52.461,70

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 4 - R\$52.750,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 5 - R\$178.795,80

DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 6 - R\$135.600,00

DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 7 - R\$68.700,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 8 - R\$92.325,00

LACHI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 9 - R\$68.800,00

TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA - 10 - R\$86.400,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - ITEM 21 - R\$42.600,00

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 308.2018.01AJ-SUBADM.0207350.2017.006865

CONSIDERANDO a solicitação constante do RELATÓRIO Nº 3.2017.CEBP.0100428.2016.009107, bem como o teor do ATO PGJ N.º 109/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais Permanentes da PGJ/AM, na Ata da sessão pública de julgamento das documentações da Manifestação de Interesse n.º 7.001/2018-CPL/MP/PGJ, ocorrida no dia 11.06.2018, e no DESPACHO Nº 278.2018.01AJ-SUBADM.0202199.2017.006865, tendo por objeto a doação de Mobiliário e Bens de Informática, divididos em lote, inservíveis ao Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a aludida decisum por intermédio do qual fora acolhida a Ata da Sessão Pública para que os bens a serem doados fossem divididos conforme o ali indicado, com a doação de parcela dos objetos, inicialmente, à DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.656.292/0001-35 e o remanescente, a instituição brasileira sem fins lucrativos, considerada como de utilidade pública, por força da Lei n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias